



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 313/2014

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR COBERTO NA RUA SANTA ELVIRA E NA RUA HUMBRELINA (COMEÇO E FINAL DOS BAIRROS SANTA MARIA I E II).

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da instalação de um ponto de ônibus escolar coberto na Rua Santa Elvira e na Rua Humbrelina (começo e final dos Bairros Santa Maria I e II).**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os alunos que residem nos Bairros Santa Maria I e II e que necessitam dos ônibus escolares, estão ficando na chuva para aguardar a chegada do mesmo.

Considerando que o número de crianças que aguarda pelo ônibus é grande, pois, os bairros são novos e ainda não existem escolas próximas, por isso, a maioria das crianças utilizam os ônibus escolares.

Considerando neste período de chuva, que é longo, a situação das crianças que necessitam esperar o ônibus escolar, se agrava ainda mais.

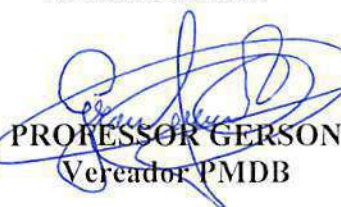
Considerando que todas as crianças que necessitam dos ônibus escolares, ficam esperando o mesmo na entrada e no final dos bairros, por isso, a importância de construir os pontos cobertos.

Considerando ser uma reivindicação das famílias dos bairros Santa Maria I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB